



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
Hospital São João Batista
Rua Nossa Senhora das Graças, 235-Colina-Volta Redonda-RJ
CEP: 27253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - Tel: (24) 3512-8300
e-mail: gabinete@hsjb.org.br - www.portalv.com/hsjb



PROG. Nº	254/24
FL. Nº	1417
RUBRICA FUNDO	



TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90096/2024, AQUISIÇÃO DE INSUMOS DIVERSOS 09, que fazem o SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR / HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, e a empresa NOVA DENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA**, de um lado, doravante denominado **CONTRATANTE**, CNPJ nº 29.063.294/0001-82, neste ato representado por seu Diretor Geral **Sr. SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da CI/RG nº 103-D-CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.707.577-04, residente nesta cidade, e, de outro, a empresa **NOVA DENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 22.810.157/0001-1, com endereço a Estrada Governador Chagas Freitas, 5382, Colonia Santo Antonio, Barra Mansa/RJ, telefone: 24-3328-5906, e-mail: licitacao@novadentalbm.com.br, representada por Laís dos Santos Batista, inscrito no CPF nº 120.989.257-00. Resolvem as partes, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo de Realinhamento de Preços à **Ata de Registro de Preços nº 290/2024**, de conformidade com o que consta no **Processo Administrativo nº 254/2024, Pregão Eletrônico nº 90096/2024** e consoante as normas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições, considerando que:

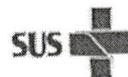
- A **Ata de Registro de Preços nº 290/2024** foi celebrada em 26/11/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90096/2024, cujo objeto é o registro de preços para a **aquisição de insumos diversos 09**.
- O Edital de Licitação e a própria Ata de Registro de Preços preveem expressamente a possibilidade de **realinhamento de preços**;
- A data-base para o cálculo do reajuste é 20/05/2025.
- É fundamental o **restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro** da contratação, em conformidade com o Art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 14.133/2021, diante das alterações nas condições de mercado desde a apresentação da proposta;
- A aplicação do índice resultou nos novos valores indicados na Cláusula Segunda, devidamente calculados e aprovados no processo administrativo;

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Termo tem como objeto o realinhamento dos preços dos itens especificados na Cláusula Segunda deste instrumento, registrados na Ata de Registro de Preços nº 190/2024, em virtude da aplicação do índice de reajuste previsto, e/ou conforme justificado no Processo Administrativo nº 254/2024, fl. 1359 e aprovando pela autoridade competente fl. 2408.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Ficam os preços dos itens abaixo relacionados da Ata de Registro de Preços nº



190/2024 reajustados/revistos da seguinte forma:

Item	Quant.	Unid	Especificação	Preço Unitário Registrado Original (R\$)	Preço Unitário Reequilibrado (R\$)
8	40	UND	CATETER EMBOLECTOMIA (FOGART) DESCARTÁVEL, CALIBRE 3 FR COM 80 CM DE COMPR. APROXIMADO, CÓD. DE COR NO CORPO PARA MELHOR IDENTIFICAÇÃO, PERFEITA SIMETRIA DO BALÃO PERMITINDO UM PERFEITO CONTATO COM AS PAREDES DO VASO SEM POSSIBILIDADE DE DANIFICAR A ÍNTIMA, FABRICADA COM VINIL DE ADEQUADA FLEXIBILIDADE.	238,24	9.529,60
9	40	UND	CATETER EMBOLECTOMIA (FOGART) DESCARTÁVEL, CALIBRE 4 FR COM 80 CM- DE COMPR. APROXIMADO, CÓD. DE COR NO CORPO PARA MELHOR IDENTIFICAÇÃO, PERFEITA SIMETRIA DO BALÃO PERMITINDO UM PERFEITO CONTATO COM AS PAREDES DO VASO SEM POSSIBILIDADE DE DANIFICAR A ÍNTIMA, FABRICADA COM VINIL DE ADEQUADA FLEXIBILIDADE, ESPERILIZADA, COM FIXADOR PARA SERINGA	230,55	9.222,00
12	45	UND	CATETER EMBOLECTOMIA (FOGART) DESCARTÁVEL, CALIBRE 7 FR COM 80 CM- DE COMPR. APROXIMADO, CÓD. DE COR NO CORPO PARA MELHOR IDENTIFICAÇÃO, PERFEITA SIMETRIA DO BALÃO PERMITINDO UM PERFEITO CONTATO COM AS PAREDES DO VASO SEM POSSIBILIDADE DE DANIFICAR A ÍNTIMA, FABRICADA COM VINIL DE ADEQUADA FLEXIBILIDADE, ESPERILIZADA, COM FIXADOR PARA SERINGA	226,71	10.201,95
13	85	UND	CATETER EPICUTÂNEO (PICC) CAVA PERIFÉRICO CENTRAL, 1 FR MONO LUMEN- DESCARTÁVEL, MEDINDO 28G, 20CM, CONFECCIONADO EM SILICONE RADIOPACO, GRADUAÇÃO DE 5CM EM 5CM, COM MARCAÇÃO DE 1CM EM 1 CM, ORIFÍCIO CENTRAL EXTREMO DISTAL, COM GUIA METÁLICO, AGULHA INTRODUTORA COM ALETAS, MEDINDO 19G, SENDO MÍDIA EXTERNA DE 1MM E 27 MM DE COMPRIMENTO, TUBO P EXTENSOR EM PVC DE 23 CM EM TODA SUA EXTENSÃO, DOTADO DE CONECTOR E INTERRUPTOR DE FLUXO. REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	530,19	45.066,15
14	70	UND	CATETER EPICUTÂNEO (PICC) CAVA PERIFÉRICO CENTRAL, 2 FR DUPLO LUMEN- CATETER CENTRAL DUPLO LÚMEN DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, 2.0 FR DE DIÂMETRO, E COMPRIMENTO 20 CM, CONFECCIONADO EM 100% SILICONE GRAUMÉDICO, ATÓXICO,	360,11	25.207,70



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

Hospital São João Batista

Rua Nossa Senhora das Graças, 235-Colina-Volta Redonda-RJ
CEP: 27253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - Tel: (24) 3512-8300
e-mail: gabinete@hsjb.org.br - www.portalv.com/hsjb



SAH/HSJB
PROC. Nº 25924
FL. Nº 1418
RUBRICA FUNC.



			ESTÉRIL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, BIOCOMPATÍVEL, DEMARCADO A CADA 1 CM, COM INTRODUTOR EM FORMATO DE "T" ACOPLADA AGULHA EM AÇO INOX, COM CALIBRE COMPATÍVEL COM O CATETER, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEI TRI FACETADO. ENVOLVIDO EM PROTETOR PLÁSTICO, ACOMPANHA RÉGUA COM ESCALA PRECISA E LEGÍVEL (INDICADO PARA CRIANÇAS < DE 1 ANO).		
17	2700	UND	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS - ADULTO - CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR CONECTOR UNIVERSAL.	1,16	3.132,00
40	15	UND	KIT INTRODUTOR PERCUTÂNEO VASCULAR 6FR (MARCAPASSO)- VALVULADO (HEMOSTÁTICO), COM INJETOR LATERAL, MEDINDO NO MÁXIMO 12CM E NO MÍNIMO 10CM, ACOMPANHANDO DE DILATADOR CORRESPONDENTE AO DIÂMETRO, CORDA GUIA COM PONTA EM "J" MEDINDO 0,038 E AGULHA PARA PUNÇÃO VASCULAR. DISPOSITIVO ESTÉRIL COM MARGEM DE UTILIZAÇÃO MÍNIMA DE 3 ANOS (VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO). MARCA APROVADA - ST. JUDE MEDICAL (MODELO 406103), COM KIT CABO-ELETRODO TEMPORÁRIO DE MARCA PASSO EXTERNO COMPOSTO DE: CABO ELETRODO BIPOLAR EM MATERIAL RADIOPACO, 5FR, MÍNIMO DE 110CM E MÁXIMO DE 125CM DE COMPRIMENTO, COM DEMARCAÇÕES DE POLARIDADES EM CORES DIFERENTES PARA OS PÓLOS NEGATIVO E POSITIVO, PINOS CONECTORES (PÓLOS POSITIVO E NEGATIVO) EM AÇO INOXIDÁVEL, ACOMPANHANDO DE PROTETOR DE CATETER (CAMISINHA) COM NO MÍNIMO 50CM DE COMPRIMENTO.	987,39	14.810,85
VALOR TOTAL: CENTO E DEZESSETE MIL, CENTO E SETENTA REAIS, VINTE E CINCO CENTAVOS					117.170,25

Parágrafo Primeiro: Os novos preços realinhados passarão a vigorar a partir de 08/07/2025, em conformidade com a legislação aplicável e o princípio da manutenção das condições efetivas da proposta, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Segundo: O realinhamento de que trata esta Cláusula é limitado ao necessário para compensar a variação dos custos, não implicando em alteração do valor global estimado da Ata ou das quantidades inicialmente registradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE

As partes declaram que este Termo é irretratável e irrevogável, obrigando-as por si e por seus sucessores a qualquer título, ressalvadas as hipóteses de distrato ou rescisão, conforme a legislação aplicável.



CLÁUSULA QUARTA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente Termo no disposto nos **Artigos 135 e 136 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nos cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 254/2024, os quais demonstram a vantajosidade para a Administração Pública na manutenção dos preços registrados, ajustados em função do reajuste.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao Contratante a **publicação do extrato do presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, conforme o disposto no art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Imprensa Oficial do Município "VR em Destaque" sendo esta condição indispensável para a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 190/2024, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda /RJ, 08 de Julho de 2025


SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SAH/HSJB

NOVA DENTAL
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:22810157000115

Assinado de forma digital por
NOVA DENTAL COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:22810157000115
Dados: 2025.07.09 17:09:02
-03'00'

NOVA DENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1)


Verônica Simões de Barros

2)


Fabiana Teodoro Figueira